**Lei nº 18.118, de 12 de março de 2025**

(Projeto de lei nº 503/2024, da Deputada Ediane Maria - PSOL)

*Declara de utilidade pública o Centro de Cultura e Educação (C.C.E) Espaço Salutar – Marinalva Pereira Barbosa da Silva, com sede em Boituva.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - É declarado de utilidade pública o Centro de Cultura e Educação (C.C.E) Espaço Salutar – Marinalva Pereira Barbosa da Silva, com sede em Boituva.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

**TARCÍSIO DE FREITAS**

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil